

EDITAL – PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS 2017

O curso pré-vestibular GERABIXO torna público que estarão abertas as inscrições para seleção dos alunos para o ano de 2017.

1.0 DAS INSCRIÇÕES

1.1. As inscrições serão realizadas **NO CAMPUS DA UNESP SOROCABA**, no período de **30/01/2017 até 03/02/2017 das 8hs as 20hs**.

1.2. Para efetuar a inscrição, o candidato deverá preencher a ficha de inscrição bem como apresentar, obrigatoriamente o RG e o CPF.

1.2 Cópia da declaração de conclusão de ensino médio ou histórico escolar para os alunos que ainda estarão cursando. Caso o aluno tenha bolsa em escola particular, ele deverá apresentar um comprovante da bolsa integral.

2.0 NORMAS GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO

2.1. As inscrições encerrar-se-ão, improrrogavelmente, no dia e horário fixados neste Edital, caso o número de inscritos ultrapasse 1100 candidatos, as inscrições serão suspensas e não será mais permitida nenhuma inscrição.

2.2. As inscrições implicam o reconhecimento e aceitação, pelo candidato, das condições totais previstas neste Edital.

2.3. O não cumprimento das exigências editalícias implicará o indeferimento da inscrição.

3.0 DAS VAGAS

3.1. Para o período letivo de 2017 serão disponibilizadas 70 vagas para o período matutino e 70 vagas para o período noturno, com aulas no Campus da UNESP Sorocaba.

3.2. Caso ocorra desistência, por parte do aluno, antes ou após o início das aulas, bem como o não cumprimento das exigências mínimas desse edital, os alunos da lista de espera serão convocados para o preenchimento das vagas ociosas, de acordo com o ranking final divulgado no dia 15 de fevereiro no site da Unesp de Sorocaba.

4.0 DOS ALUNOS REGULARES

4.1. O grupo de alunos regulares é constituído pelos 70 candidatos mais bem classificados na pontuação geral em cada período ao final do processo seletivo. Possuem aulas regulares no período de segunda a sexta-feira e aulas extras aos sábados e simulados eventuais aos domingos.

4.2. As aulas regulares contarão presença, cuja porcentagem aceitável será divulgada no manual do aluno entregue na primeira semana de aula. Caso ultrapasse a porcentagem de falta aceitável, fica a critério da administração do Cursinho o desligamento do aluno.

4.3. Os alunos regulares possuem benefícios como: desconto nos passes de ônibus pela Urbes, isenção nos vestibulares da UNESP, material didático gratuito e plantões de dúvidas no período vespertino.

5.0 CRITÉRIOS E REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO DE ALUNOS

O candidato deve estar em conformidade com um dos critérios abaixo.

5.1 Ter concluído o ensino médio ou estar cursando o terceiro ano em 2017 em escola pública.

5.2 Ter concluído o ensino médio ou estar cursando o terceiro ano em 2017 em escola particular. Sendo que neste caso deverá ser comprovada a existência de 100% de bolsa de estudos no mês da mensalidade.

5.3 Aos alunos que cursarão o terceiro ano do ensino médio do ano de 2017, serão disponibilizadas até 10% das vagas oferecidas pelo cursinho, sendo assim, as turmas da manhã e da noite serão compostas por até 6 alunos de terceiro ano em cada uma.

6.0 DA PROVA

6.1. A prova escrita consiste em 90 questões de múltipla escolha, das quais são:

16 de Português;	12 de Física;
15 de Matemática;	10 de Geografia;
13 de Biologia;	10 de História;
12 de Química;	02 de Filosofia.

6.2. A duração da prova será de no máximo 5 (cinco) horas e duração mínima de 2h30min (duas horas e trinta minutos).

6.3. A prova será aplicada no dia **05/02/2017 as 13 horas** na Escola Estadual Antônio Padilha que está localizada na Rua Professor Toledo, 77 – Centro, Sorocaba. CEP 18035-110.

6.4. A divulgação do gabarito da prova será feita no dia **05/02/2017 após as 19h**, através do site do cursinho Gerabixo que está disponível no link: www.sorocaba.unesp.br/cursinho.

6.5. O candidato deverá estar munido de documento de identificação com foto e comprovante de inscrição.

6.6. Caso o candidato necessite de um atestado de realização da prova, solicitar no dia da inscrição.

6.7 Para alunos estrangeiros, que não cursaram o ensino médio completo no Brasil, fica estabelecido que os valores das questões correspondentes às matérias de história do Brasil e geografia do Brasil serão desconsiderados. Neste caso, os valores serão redistribuídos proporcionalmente ao restante das questões.

7.0 DA SELEÇÃO DOS ALUNOS

7.1. A seleção será procedida pela Comissão de Processo Seletivo, obedecendo aos seguintes critérios:

7.1.1. Primeira fase: A nota da prova será dada pela ponderação dos acertos obtidos nas questões de nível fácil, intermediário e difícil. Dessa forma, não será considerado o número de acertos totais. Nesta fase serão selecionados para a segunda fase os 120 candidatos que tiveram as maiores notas para cada período (manhã e noite), portanto serão selecionados 240 candidatos ao todo.

7.1.2. Segunda fase: Avaliação socioeconômica. Nesse critério é levantada a renda per capita na residência do candidato.

7.2. Ambos os critérios, prova e avaliação socioeconômica, têm pesos iguais para a avaliação. Os 70 alunos de cada turma (manhã e noite) que obtiverem as maiores notas finais serão chamados para a matrícula.

7.3. A Nota final é dada:

$$NF = (Nota da prova + Nota da Avaliação socioeconômica) / 2$$

*A nota socioeconômica é dada de forma comparativa entre todos os candidatos que são avaliados na segunda fase. Dessa forma, a menor renda per capita terá pontuação máxima nesse critério, e a maior renda per capita terá pontuação mínima nesse critério.

7.4 Para alunos de anos anteriores do Cursinho GeraBixo, que tenham sido desligados do projeto por expulsão, desistência ou não cumprimento dos requisitos previstos no manual do aluno, as aprovações serão passíveis de análise da Comissão do Processo Seletivo.

8.0 TROCA DE PERÍODO

8.1. A turma escolhida pelo candidato no ato da inscrição será obrigatoriamente a turma onde ele será matriculado. Caso haja a necessidade de permuta ou substituição de turma só poderá ocorrer se o aluno justificar o motivo da troca com algum documento pertinente aliado ao aval da comissão organizadora.

9.0 DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

9.1. De acordo com as avaliações montar-se-á a classificação dos candidatos.

9.2. A relação dos candidatos que forem aprovados para a pré-matrícula estará disponível no dia **06/02/2017** no site do cursinho **www.sorocaba.unesp.br/cursinho**

9.3. Os 240 candidatos que obtiverem as melhores notas na prova objetiva serão convocados para pré-matrícula e participarão da segunda fase socioeconômica.

10.0 DA PRÉ - MATRÍCULA

10.1. Os candidatos que forem selecionados para a pré-matrícula deverão obrigatoriamente comparecer no Campus da UNESP Sorocaba no dia **07/02/2017 a 09/02/2017 das 08hs as 20hs e no dia 10/02/2017 das 08hs as 12hs** munidos da cópia de tais documentos:

1) Cópia do RG ou documento de identificação com foto.

2) Cópia da declaração de conclusão de ensino médio ou histórico escolar para os alunos que ainda estarão cursando. Caso o aluno tenha bolsa em escola particular, ele deverá apresentar um comprovante da bolsa integral.

3) Cópia do Imposto de Renda de todos os moradores da casa. Caso não declare renda, o candidato deve apresentar uma declaração de isenção de impostos.

4) Cópia do documento que comprove gastos com medicamentos de doenças crônicas.

5) Documento que comprove renda extra para a casa, por exemplo: bolsa família, recebimento de pensão e aposentadoria.

10.2. O não comparecimento do candidato no dia estabelecido será considerado como desistência do processo seletivo e o próximo candidato da lista será chamado no lugar.

10.3. Em hipótese alguma serão considerados atrasos.

10.4. Caso o candidato não possa comparecer, poderá enviar um representante para fazer sua pré-matrícula munido dos documentos citados acima.

10.5. Durante a pré-matrícula, o candidato deverá assinar um termo de aceitação dos procedimentos estabelecidos da segunda fase do Processo Seletivo que deverão ocorrer dentre o período compreendido dos dias **07/02/2017 a 09/02/2017 das 08hs as 20hs e no dia 10/02/2017 das 08hs as 12h.**

10.5.1 A segunda fase do Processo Seletivo corresponderá numa visita a residência dos 240 candidatos classificados nesta etapa. Dentro do período destacado membros da administração do cursinho realizarão, através de questionários, um levantamento de logística, infraestrutura e perfil do aluno. Estas visitas acontecerão nos dias **11/02/2017 e 12/02/2017 das 8h as 18h**, ressalvando a possibilidade da ocorrência de eventuais problemas com a Comissão do Processo Seletivo durante as visitas, os candidatos serão previamente avisados e a visita reagendada.

10.6. O resultado final dos classificados para o Cursinho Pré-Vestibular GeraBixo será divulgado no dia **15/02/2017** no site do cursinho **www.sorocaba.unesp.br/cursinho**.

10.7. A matrícula dos candidatos habilitados ocorrerá nos dias divulgados no site, no Campus da UNESP Sorocaba. Os candidatos deverão estar munidos dos documentos originais de identificação (RG e CPF).

11.0 DO INÍCIO DAS AULAS

11.1. As aulas terão o seu início divulgado no site.

11.2. As demais datas do cursinho serão divulgadas no calendário escolar, no início das aulas.